



**=LEI Nº 1755 DE 16 DE AGOSTO DE 2022=**

**“DENOMINA SERRA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL – SP”.**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada **“SERRA DO FUNDÃO LÁZARO GARCIA DA SILVEIRA”**, localizada no Sítio Alegria no município de Buritizal – SP, com aproximadamente 1.100 metros de extensão de uma extremidade a outra, região de logradouro público, via rural municipal.

**ART. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências cabíveis para a colocação da devida placa denominativa.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ART. 4º** - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei mediante Decreto, no que for necessário.

**ART. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 16 de agosto de 2022.

**DANIEL SARRETA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.  
Buritizal, data supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL BURITIZAL

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/buritizal-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/buritizal-sp)  
Conforme Lei Municipal 1.518 de 06 de março de 2018

18/08/2022  
Edição nº 608

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de BURITIZAL dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de BURITIZAL - SP

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ: 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

(16) 3751-9100

<http://www.buritizal.sp.gov.br>

[www.diarioeletronicooficial.com.br/buritizal-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/buritizal-sp)

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.